

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA DOIS, MÊS DE SETEMBRO, ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS (02/09/2020, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;

1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;

2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PROS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.

Aos dois dias, do mês de setembro, ano dois mil e vinte, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Quarto Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PMB; Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PSC; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, REDE; Fábio de Souza Rosa, PSB; Gilmar Dadalto, PSDB; José Fábio Araújo dos Santos, PSB; José Geraldo Carreiro, PMB; José Geraldo da Vitória, PDT; Luiz Carlos

Moreira, MDB; Miguel Mates Santos, PATRIOTA; Quélcia Mara Fraga Gonçalves, PRB; Roberto Ferreira da Silva, PROS; Robson Miranda, PODEMOS; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PSD; Wanildo Pascoal Sarnaglia, PSD e Wellington Batista Guizolfe, DEM. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Segundo Coríntios, Capítulo quatro, Versículo seis. Logo após, deliberou-se a Ata da Sessão Ordinária, do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte. Ata aprovada por dezessete votos favoráveis.

PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. O Primeiro-Secretário, Vereador Roberto Catirica, solicitou a inclusão do Veto 22/2020 e do Projeto de Lei 99/2020.

VETO Nº 22/2020: Comunica sobre o Veto Parcial ao Autógrafo de Lei Nº 5.216/2020, do Projeto de Lei Nº 85/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 99/2020: Altera a Lei Nº 5.155/2020, que estima a receita e fixa a despesa no Município da Serra para o Exercício Financeiro do ano de 2020. Autoria do Poder Executivo Municipal. O Vereador Roberto Catirica solicitou Regime de Urgência Especial para a matéria. VETO Nº 44/2019: Comunica sobre o Veto Total ao Autógrafo de Lei Nº 5.118/2019, do Projeto de Lei Nº 169/2019, do Vereador Adriano Vasconcelos Rego. Autoria do Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 270/2019: Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação Projeto Social Transformando Vidas. Autoria do Vereador Luiz Carlos Moreira. PROJETO INDICATIVO Nº 32/2020: Estabelece a instalação de câmeras com reconhecimento facial e emissão de áudio para alertar, coibir e identificar atos criminosos nos bairros deste Município, contando ainda com o incentivo de condomínios, comerciantes e residências na disponibilização das imagens de suas câmeras externas para a central de vídeo monitoramento do Município e dá outras providências. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. REQUERIMENTO Nº 94/2020: Pedido de Informação ao Executivo Municipal, sobre o Pagamento de Emenda. Autoria do Vereador Stéfano Andrade. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes vereadores: Pastor Ailton, Aécio Leite e Roberto Catirica. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Pastor Ailton iniciou pedindo ajuda ao Líder do Prefeito na Câmara, Vereador Fábio Duarte, a fim de buscarem uma solução junto à Secretaria de Educação quanto ao atraso do pagamento das merendeiras do Município, por parte do Governo Federal. Além disso, o vereador

reclamou da mudança no trânsito no Centro da Serra, que, com a modificação da Avenida Cassiano Castelo como mão única, gerou um engarrafamento jamais visto na região, o que precisaria de uma solução antes do retorno das aulas. Ainda, O parlamentar enfatizou que o engarrafamento não é causado pela obra de revitalização. Em aparte, o Vereador Wellington Alemão comentou que a obra de revitalização ficou boa, mas precisaria deixar o trânsito da avenida Cassiano Castelo como mão dupla. De volta à fala, o Vereador Pastor Ailton previu que uma consequência desse engarrafamento será um esvaziamento do comércio, já muito prejudicado pela Pandemia. Em Aparte, a Vereadora Quélia concordou com o discursante e relatou que também recebeu muitas reclamações sobre esse assunto. Ainda, esclareceu que a citada mudança não foi discutida nas reuniões, foi pedido que mantivessem a Major Pissarra como estava, mas nada foi mencionado sobre a Cassiano Castelo. Também, acrescentou que a revitalização do Centro da Serra é um sonho realizado, mas lamentou a falta de semáforos. Ao retomar a fala, o Vereador comentou que o Projeto de Lei 99/2020, incluído no Expediente de hoje e com pedido de Urgência Especial, pelo Vereador Roberto Catirica, é o mesmo projeto que altera a Lei 5.555/2020 e já foi rejeitado por esta Casa, matéria rediscutida na mesma legislatura e no mesmo ano, por isso seria inconstitucional, e a única mudança da proposta seria de valor, aumentando a suplementação de dezesseis por cento para trinta e cinco por cento. Com isso, o parlamentar explicou que o Prefeito encaminhou um novo orçamento para ser votado, em um período de Pandemia e de pré-eleitoral, faltando oitenta dias para a eleição. Ainda, calculou que de um orçamento de um bilhão e setecentos milhões de reais, com trinta e cinco por cento de suplementação, daria um valor em

torno de quinhentos milhões de reais na mão do Prefeito, que sairá em dezembro e deixará para o próximo. Então, o Vereador Ailton Rodrigues supôs que esta casa aprovará o projeto, mas declarou que não tem condições de votar nesse projeto, e respeita isso. Contudo, lembrou que a Prefeitura alegou não ter recursos para pagar o auxílio emergencial, mas apresentou o projeto aumentando a suplementação. Encerrou afirmando que pedirá uma Liminar que suspenda os efeitos do referido projeto. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o vereador Aécio Leite saudou todos da Mesa Diretora, os Edis presentes e o público que assiste à sessão pelo YouTube. Iniciou o pronunciamento falando sobre o aumento dos preços dos alimentos e da cesta básica, disse que é um momento crítico que está sendo vivido nos dias atuais no Brasil. O Vereador pronunciante repudiou o desrespeito com que o Prefeito Audifax Barcelos tem tratado os vereadores desta Casa de leis, referente à apresentação do projeto de suplementação orçamentária. Expôs que é inconstitucional apresentar o mesmo projeto no mesmo ano. Afirmou que o Prefeito do município da Serra tem tentado prejudicar a reeleição do Presidente desta Casa e do vereador Aécio Leite. Reiterou a fala do vereador Ailton Rodrigues expondo que fará parte do grupo de vereadores que irá colocar na justiça este processo, haja visto que é inconstitucional. NO TERCEIRO PRONUNCIAMENTO o Vereador Roberto Catirica saudou o Presidente da Casa, os Edis presentes e internautas. Em seguida, disse que trataria um tema difícil de ser discutido, porém antes falou que seu partido, o PROS, se reuniria neste dia, visando à sucessão no Executivo Municipal, lançando a candidatura do Doutor Gustavo Peixoto, ressaltando a independência do partido; citou outros candidatos de outros partidos. Segundo o Vereador, tanto ele quanto o candidato Doutor Gustavo, além dos demais

vereadores, têm levantado a bandeira sobre o Hospital Materno Infantil no município. De acordo com o Vereador Catirica, graças à aprovação da Câmara, o Hospital será entregue ao Estado. Ainda segundo o Vereador, em ligação telefônica com o Governador Renato Casagrande, intermediada pelo Deputado Alexandre Xambinho, foi reiterada a manutenção da emenda do Vereador Aécio Leite, aprovada pela Casa, que trata da originalidade do projeto por que foi concebido para a construção deste Hospital. Ainda discorrendo sobre este tema, disse que, apesar da queda nos números de casos relacionados à Covid-19, as instalações do Hospital inicialmente estarão disponíveis para o atendimento mais amplo de outras patologias que não o Covid-19. Exemplificou um caso noticiado na imprensa local sobre um cidadão que necessitava de uma cirurgia devido a um problema renal, mas que encontrava dificuldade de atendimento devido à canalização de recursos e profissionais para casos relacionados à pandemia. Na sequência, falou sobre o PL N. 99, afirmando que este projeto, que foi rejeitado em detrimento de outro, não é igual em seu teor. Frisou que o projeto rejeitado tinha artigos que trabalhavam as questões do superávit do município. Em seguida, referindo-se ao projeto rejeitado, leu um argumento elaborado pelo corpo jurídico de seu gabinete em que afirma que “já constavam na hipótese da lei variantes entre superávit, aumento de receita e anulação de dotações.” Tudo isso, segundo o Vereador, busca um equilíbrio financeiro da cidade. O Vereador ressaltou a importância desta questão, dizendo que independente de quem se torne prefeito, que não receba a prefeitura de forma desorganizada ou com as finanças desequilibradas. Afirmou que sua expectativa é de que o projeto, que seria apresentado naquele dia, fosse bem analisado e votado pelos demais Edis. Em seguida, em Aparte, o

Vereador Guto Lorenzoni parabenizou o Vereador Roberto Catirica pela explanação a respeito da questão; lembrou também que a matéria é de grande importância para o município, independente de quem seja o prefeito. Finalizou parabenizando mais uma vez a fala do Vereador Catirica destacando que é prerrogativa de cada Vereador votar contra ou não, e que da sua parte a matéria será apreciada. Retomando e finalizando sua fala, o Vereador Catirica ressaltou que a decisão da Casa foi de o processo andar, que cada vereador vai fazer a sua opção, dizendo que 550 mil habitantes estão desejosos que seus representantes façam a sua parte.

ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 99/2020: anexo à mensagem nº 53/2020 - Projeto de Lei nº 99/2020 - altera a Lei nº 5.155/2020, que estima a receita e fixa a despesa no Município da Serra para o exercício financeiro do ano de 2020. A autoria do Executivo Municipal. Foi à discussão, em que o Vereador Fabão da Habitação relatou ser essa matéria um pedido do Executivo Municipal, que demonstra claramente sua insuficiência na administração do município. Foi aprovado orçamento de mais de um bilhão e setecentos milhões com autorização de créditos adicionais suplementares na medida de 25%, o que resulta em quatrocentos e vinte e cinco milhões de acréscimo. Disse que na aprovação desse orçamento não havia o contexto da pandemia, mas sobre o Decreto Nº 5884, de 13/03/2020, de lá pra cá o Exmo. Sr. Prefeito deveria ter administrado o orçamento de modo a enfrentar o Covid-19, não gastando com fins eleitorais. O Edil disse ser

inteiramente contra esse acréscimo e pensa que seria possível gerir o município com o orçamento já aprovado, mas por uma péssima administração hoje se votará o aumento da suplementação, por isso afirmou ser contra a matéria. Em seguida, o regime foi à votação. Regime especial aprovado por dezesseis votos favoráveis, a despeito de quatro votos contrários. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão para acolher os pareceres das devidas comissões. Ao retornarem os trabalhos, prosseguiu-se a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N.º 99/2020: vide Ementa anterior. Não houve discussão, foi à votação com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis, a despeito de cinco votos contrários. PROJETO DE LEI N.º 97/2020: Institui o Dia 13 de Julho como o Dia Municipal das Artes Marciais e Incentivo a Prática de Esportes. Autoria do Vereador Geraldinho Feu Rosa. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 42/2020: Dispõe sobre a celeridade e antecipação de pagamento, pela administração pública direta e indireta, de empreendedores individuais, micro e pequenos empreendedores, e estabelece outras providências. Autoria da Vereadora Cleusa Paixão. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 43/2020: Dispõe sobre a reforma da Praça da Luz no bairro Serra Dourada III no município de Serra e dá outras providências. Autoria do Vereador Fabão da Habitação. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quatorze votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 53/2020: Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial aos prestadores de serviço de transporte escolar, condutor e acompanhante público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia do COVID-19.

Autoria do Vereador Basílio da saúde. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quatorze votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia dois, mês de setembro, ano dois mil e vinte.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA

Presidente

ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO

Taquígrafo Parlamentar